



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

## PORTARIA Nº 024, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora- Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR a** servidora abaixo relacionada para substituir a titular do Cargo de Direção que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
2688046	Ilda Cristina Ferraz	Maria Vilani	Diretora de	1°/07/2016
	Menezes	Cavalcante Tiburtino	Ensino	a
			do Campus	15/07/2016
			Santa Maria	
			da Boa Vista –	
			CD-4	

Mauricene de Paula Lima Diretora-Geral *Pro Tempore* Campus Santa Maria da Boa Vista Portaria nº 584/2016